

PORTUGAL 2020 | SISTEMA DE INCENTIVOS

INFO#008 | 20.ABR.2017

FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE

1. AVISO N.º 13/SI/2017

SISTEMA DE INCENTIVOS INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO VALES OPORTUNIDADES DE INVESTIGAÇÃO

Data de início: 10-04-2017 | Data de encerramento: 11-05-2017

Objetivos

Disponibilizar às empresas portuguesas, através dos Vales Oportunidades de Investigação, a possibilidade de promoverem a avaliação e identificação de problemas técnicos que importa resolver, de forma a permitir reforçar a competitividade da empresa ao nível da melhoria de produtos e de processos.

Neste sentido, são suscetíveis de apoio os projetos relativos à aquisição de serviços de consultoria em atividades de investigação e desenvolvimento tecnológico, bem como de serviços de transferência de tecnologia (Prioridade de Investimento (PI) 1.2. mencionada no ponto 1 do artigo 59.º do RECI) através de projetos simplificados de I&DT que visem a aquisição de serviços de consultoria em atividades de investigação e desenvolvimento tecnológico, bem como de serviços de transferência de tecnologia, no âmbito de “primeiros contactos entre empresas e restantes atores do Sistema de I&D”.

2. AVISO N.º 09/SI/2017

SISTEMA DE INCENTIVOS EMPREENDEDORISMO - EMPREENDEDORISMO QUALIFICADO E CRIATIVO

Data de início: 10-04-2017 | Data de encerramento: 10-07-2017

Objetivos

Conceder apoios financeiros a projetos de Empreendedorismo Qualificado e Criativo que contribuam para a promoção do espírito empresarial, facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas. Pretende-se reforçar os níveis de empreendedorismo qualificado e criativo (incluindo empreendedorismo de base tecnológica), através de apoios diretos aos empreendedores, favorecendo a emergência de novas oportunidades de negócio, nomeadamente em domínios criativos e inovadores e o nascimento de mais empresas em setores de alta e média-alta tecnologia.

3. AVISO N.º 10/SI/2017

SISTEMA DE INCENTIVOS EMPREENDEDORISMO - EMPREENDEDORISMO QUALIFICADO E CRIATIVO - PROJETOS LOCALIZADOS EM TERRITÓRIOS DE BAIXA DENSIDADE

Data de início: 10-04-2017 | Data de encerramento: 10-07-2017

Objetivos

O objetivo específico do presente concurso consiste em conceder apoios financeiros a projetos de Empreendedorismo Qualificado e Criativo que contribuam para a promoção do espírito empresarial, facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas (Prioridade de Investimento (PI) 3.1 mencionada na alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º do RECI). Pretende-se reforçar os níveis de empreendedorismo qualificado e criativo (incluindo empreendedorismo de base tecnológica), através de apoios diretos aos empreendedores, favorecendo a emergência de novas oportunidades de negócio, nomeadamente em domínios criativos e inovadores e o nascimento de mais empresas em setores de alta e média-alta tecnologia.

O presente Aviso de concurso tem aplicação apenas nos territórios de baixa densidade que foram definidos na deliberação da CIC Portugal 2020 em 01 de julho de 2015.

4. AVISO N.º 11/SI/2017

SISTEMA DE INCENTIVOS INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PME – INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PME

Data de início: 10-04-2017 | Data de encerramento: 30-06-2017

Objetivos

O objetivo do presente aviso de concurso consiste em alargar a base exportadora, aumentando o número de novas empresas exportadoras, ou incrementando o volume das vendas internacionais das empresas que já exportam, através da concessão de incentivos a projetos que reforcem a capacitação empresarial das PME para a internacionalização, com vista a promover o aumento das exportações através do desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais e de processos de qualificação das PME para a internacionalização, valorizando os fatores imateriais da competitividade, permitindo potenciar o aumento da sua base e capacidade exportadora (Prioridade de Investimento (PI) 3.2 mencionada na alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do RECI).

5. AVISO N.º 12/SI/2017

SISTEMA DE INCENTIVOS QUALIFICAÇÃO DAS PME – QUALIFICAÇÃO DAS PME

Data de início: 10-04-2017 | Data de encerramento: 30-06-2017

Objetivos

O objetivo do presente aviso de concurso consiste em selecionar projetos que visem ações de qualificação de PME em domínios imateriais com o objetivo de promover a competitividade das PME e sua capacidade de resposta no mercado global. Neste sentido, são suscetíveis de apoio os projetos com investimentos no reforço das capacidades de organização e gestão das PME, incluindo, o investimento em desenvolvimento das capacidades estratégicas e de gestão competitiva, redes modernas de distribuição e colocação de bens e serviços e a utilização de TIC (Prioridade de Investimento (PI) 3.3 mencionada na alínea b) do n.º 1 do artigo 40.º do RECI).

6. AVISO N.º 06/SI/2017 INOVAÇÃO PRODUTIVA - REGIME CONTRATUAL

Data de início: 07-04-2017 | **Data de encerramento:** 31-12-2017

Objetivos

O objetivo específico do presente Aviso consiste em conceder apoios financeiros a projetos que contribuam para o aumento do investimento produtivo em atividades inovadoras, promovendo o incremento da produção transacionável e internacionalizável e a alteração do perfil produtivo do tecido económico, (Prioridade de Investimento (PI) 1.2 mencionada na alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º do RECI) através do:

- Desenvolvimento de soluções inovadoras baseadas nos resultados de I&D (investigação e desenvolvimento tecnológico) e na integração e convergência de novas tecnologias e conhecimentos;
- Reforço do investimento estruturante em domínios prioritários da Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3).

7. AVISO N.º 07/SI/2017 SISTEMA DE INCENTIVOS À INOVAÇÃO | INOVAÇÃO PRODUTIVA

Data de início: 07-04-2017 | **Data de encerramento:** 02-06-2017

Objetivos

O objetivo específico do presente concurso consiste em estimular a tipologia de Investimento designada por “Inovação Empresarial”, definida nos termos do artigo 3.º do RECI, através da concessão de apoios financeiros a projetos que contribuam para o:

- **Aumento do investimento empresarial das grandes empresas em atividades inovadoras** (produto ou processo), reforçando o investimento empresarial em atividades inovadoras, promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a alteração do perfil produtivo do tecido económico, através do desenvolvimento de soluções inovadoras baseadas nos resultados de I&D (investigação e desenvolvimento tecnológico) e na integração e convergência de novas tecnologias e conhecimentos e ainda para a criação de emprego qualificado (Prioridade de Investimento (PI) 1.2 mencionada na alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º do RECI).

- **Reforço da capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de bens e serviços**, através do investimento empresarial em atividades inovadoras e qualificadas que contribuam para sua progressão na cadeia de valor (Prioridade de Investimento (PI) 3.3 mencionada na alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º do RECI).

8. AVISO N.º 08/SI/2017

SISTEMA DE INCENTIVOS À INOVAÇÃO PRODUTIVA | PROJETOS LOCALIZADOS EM TERRITÓRIOS DE BAIXA DENSIDADE

Data de início: 07-04-2017 | **Data de encerramento:** 02-06-2017

Objetivos

O objetivo específico do presente concurso consiste em estimular a tipologia de Investimento designada por “Inovação Empresarial”, definida nos termos do artigo 3.º do RECI, através da concessão de apoios financeiros a projetos que contribuam para o:

- **Aumento do investimento empresarial das grandes empresas em atividades inovadoras** (produto ou processo), reforçando o investimento empresarial em atividades inovadoras, promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a alteração do perfil produtivo do tecido económico, através do desenvolvimento de soluções inovadoras baseadas nos resultados de I&D (investigação e desenvolvimento tecnológico) e na integração e convergência de novas tecnologias e conhecimentos e ainda para a criação de emprego qualificado (Prioridade de Investimento (PI) 1.2 mencionada na alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º do RECI).
- **Reforço da capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de bens e serviços**, através do investimento empresarial em atividades inovadoras e qualificadas que contribuam para sua progressão na cadeia de valor (Prioridade de Investimento (PI) 3.3 mencionada na alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º do RECI).

Atribui-se assim, um claro enfoque a investimentos no domínio da diferenciação, diversificação e inovação, na produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis, no quadro de fileiras produtivas e de cadeias de valor mais alargadas e geradoras de maior valor acrescentado.

O presente Aviso de concurso tem aplicação nos territórios de baixa densidade que foram definidos na deliberação da CIC Portugal 2020 em 01 de julho de 2015.

9. AVISO N.º 03/SI/2017

SISTEMA DE INCENTIVOS À INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - SI I&DT

Data de início: 23-02-2017 | **Data de encerramento:** 02-06-2017

Objetivos

Pretende-se aumentar a cooperação empresarial e a articulação entre empresas e entidades de investigação, nomeadamente centros de interface tecnológico, acelerando a difusão,

transferência e utilização de tecnologias, conhecimentos e resultados de I&D no tecido empresarial.

10. AVISO N.º 04/SI/2017

SISTEMA DE INCENTIVOS À INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - SI I&DT PROJETOS DEMONSTRADORES EM COPROMOÇÃO

Data de início: 23-02-2017 | Data de encerramento: 02-06-2017

5

Objetivos

A retoma e o reforço do investimento público e privado em I&D e na inovação assumem-se, assim, como prioridades críticas na estratégia de crescimento do produto potencial da economia portuguesa, justificando um novo impulso das políticas públicas associadas. Neste sentido. Importa **promover a inovação do tecido económico nacional através do desenvolvimento de empresas e empreendedores, inovando nos contextos de produtos e nos processos tecnológicos, organizacionais e de marketing**. Torna-se, assim, fundamental **reforçar a articulação entre as instituições do sistema científico e tecnológico e o tecido empresarial**.

Com este objetivo, são disponibilizados apoios a projetos de empresas em copromoção com outras empresas ou entidades do Sistema de I&I, alinhados com os domínios prioritários da Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3), que assentem em atividades de I&D concluídas com sucesso e visem a validação industrial do conhecimento associado a novas tecnologias suscetíveis de serem aplicadas em produtos, processos e ou sistemas, no sentido de demonstrar, perante um público especializado e em situação real, as suas vantagens económicas e divulgar a nova tecnologia que se pretende difundir.

Pretende-se, assim, por esta via, **aumentar a cooperação empresarial e a articulação entre empresas e entidades de investigação**, nomeadamente centros de interface tecnológico, acelerando a difusão, transferência e utilização de tecnologias, conhecimentos e resultados de I&D no tecido empresarial.

Os projetos a apoiar inserem-se na tipologia **“Projetos Demonstradores” na modalidade “projetos em copromoção”** de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 61.º e alínea b) do n.º 1 do Artigo 63.º do RECI.

Esta tipologia abrange projetos demonstradores de tecnologias avançadas e de linhas-piloto, que, partindo de atividades de I&D concluídas com sucesso, visem evidenciar, perante um público especializado e em situação real, as vantagens económicas e técnicas das novas soluções tecnológicas que não se encontram suficientemente validadas do ponto de vista tecnológico para utilização comercial.

11. AVISO N.º 05/SI/2017

SISTEMA DE INCENTIVOS À INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - SI I&DT - PROJETOS DEMONSTRADORES INDIVIDUAIS

Data de início: 23-02-2017 | Data de encerramento: 02-06-2017

Objetivos

A retoma e o reforço do investimento público e privado em I&D e na inovação assumem-se, assim, como prioridades críticas na estratégia de crescimento do produto potencial da economia portuguesa, justificando um novo impulso das políticas públicas associadas. Neste sentido, importa promover a inovação do tecido económico nacional através do **desenvolvimento de empresas e empreendedores, inovando nos contextos de produtos e nos processos tecnológicos, organizacionais e de marketing**. Torna-se, assim, fundamental reforçar a articulação entre as instituições do sistema científico e tecnológico e o tecido empresarial.

Com este objetivo, são disponibilizados apoios a projetos de empresas, alinhados com os domínios prioritários da Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3), que assentem em atividades de I&D concluídas com sucesso e que visem a validação industrial do conhecimento associado a novas tecnologias suscetíveis de serem aplicadas em produtos, processos e ou sistemas, no sentido de demonstrar, perante um público especializado e em situação real, as vantagens económicas e divulgar a nova tecnologia que se pretende difundir.

Pretende-se, assim, por esta via, **aumentar a cooperação empresarial e a articulação entre empresas e entidades de investigação**, nomeadamente centros de interface tecnológico, acelerando a difusão, transferência e utilização de tecnologias, conhecimentos e resultados de I&D no tecido empresarial.

Esta tipologia abrange **projetos demonstradores de tecnologias avançadas e de linhas-piloto**, que, partindo de atividades de I&D concluídas com sucesso, visem evidenciar, perante um público especializado e em situação real, as vantagens económicas e técnicas das novas soluções tecnológicas que não se encontrem suficientemente validadas do ponto de vista tecnológico para utilização comercial.

A INFORMAÇÃO AQUI DISPONIBILIZADA NÃO DISPENSA A CONSULTA DOS RESPETIVOS AVISOS E LEGISLAÇÃO ASSOCIADA.